

LEI MUNICIPAL Nº. 105/88

“DENOMINA ESTÁDIO MUNICIPAL”

GERMANO LUIZ ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa – MT. , FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica denominado de “ ESTÁDIO MUNICIPAL IRINEU SPENTHOF” o Estádio Municipal de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA –
MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO.

GERMANO LUIS ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LIIZ SCHUSTER
CHEFE DE GABINETE